



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORUM DA COMARCA DE PARANACITY**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 26/2022

O Doutor IGOR PADOVANI DE CAMPOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranacity/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, que no dia 26 de novembro é comemorado o aniversário do Município de Paranacity;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 121/2022 que transferiu o feriado para a data de 28 de novembro.

**RESOLVE:**

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como o expediente do foro extrajudicial da sede da Comarca no dia **28 de novembro de 2022**, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Parapioema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2022.



Dr. IGOR PADOVANI DE CAMPOS

Juiz de Direito Diretor do Fórum



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARANACITY**  
PARANÁ - BRASIL

**DECRETO nº. 121/2022**

**SÚMULA:** *Estabelece ponto facultativo no dia 28 de novembro de 2022 e dá outras providências.*

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado que, o Feriado do Aniversário do Município de Paranacity que ocorre dia 26 de novembro, será transferido para a data de 28 de novembro.

**Art. 2.º** - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022**  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR